



MUNICÍPIO DE FAFE

ANÚNCIO

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS RÚSTICOS

REALIZAÇÃO DE FOGO CONTROLADO – PREVENÇÃO DE FOGOS RURAIS 2022

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e da Comissão Municipal de Proteção Civil deste Município, no seguimento do Plano de Fogo Controlado n.º 22/54-2007/2018, aprovado na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de 17 de fevereiro de 2020;-----

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Fafe vai promover e implementar, em concordância com o definido no Plano de Fogo Controlado aprovado, ações de fogo controlado nas parcelas identificadas nos mapas em anexo.-----

Mais faz público que, os titulares dos prédios rústicos abrangidos pelo referido plano, ou os seus representantes, no caso de oposição ou existência de condicionantes nas parcelas à realização das referidas ações, deverão comunicar essa intenção e/ou fornecer essas informações à Câmara Municipal de Fafe, no prazo de 10 dias a partir da data do presente anúncio. -----

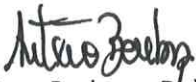
As ações de queima, propriamente ditas, são acompanhadas por técnico credenciado em fogo controlado, conforme prevê o respetivo regulamento, e são apoiadas por equipas de Bombeiros, Sapadores Florestais, entre outras.-----

A área de intervenção com fogo controlado compreende zonas com objetivos de gestão distintos, nomeadamente: a implementação operacional de faixas de gestão de combustível para impedir a propagação de grandes incêndios florestais; a renovação de pastagens; a proteção de povoamentos florestais; cinegética.-----

Para os devidos efeitos se publica este ANÚNCIO e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Fafe, 10 de janeiro, de 2022

O Presidente da Câmara,


(Antero Barbosa, Dr.)